

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 525/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Setembro de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 259,80 - Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia - 9625-337 Maia, destinado a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2003/04, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho

€ 575,00 - Clube Desportivo Escolar Os Metralhas - 9500-502 Ponta Delgada, destinado a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2003/04, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho

€ 575,00 - Clube Escolar de Desporto da EB 2,3 de Arrifes - 9500 Ponta Delgada, destinado a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2003/04, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 909,53 - Santa Casa da Misericórdia da Povoação - 9650-428 Povoação, destinado a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2003/04, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho

€ 1.198,32 - Associação Seara do Trigo - 9500- 050 Ponta Delgada, destinado a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2003/04, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 6 - Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 26.2 - Actividades Desportivas, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

16 de Setembro de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves